



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 16 de Maio de 2023.

Conforme os termos do processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-026/2023**, objetivando é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, bem como parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante – CE atestando a regularidade do procedimento administrativo e para cumprimento da Lei Nº. 8.666/93 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, **HOMOLOGO** o mesmo para que produza os devidos efeitos legais, em favor da empresa: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.612.832/0001-97, com endereço na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, Nº 455, Centro, Uruburetama, CEP: 62.650-000, com o valor global de **R\$ 5.244,40 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, conforme itens abaixo listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	R\$ Unit.	R\$ total
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAÇÃO 20 LITROS. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionado em garrafão com capacidade de 20 litros, garrafão retornável, a serem fornecidos em regime de comodato pela licitante vencedora do certame, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa. Entrega parcelado de no mínimo uma vez por semana, período de 12 meses.	SANTA RITA	UNIDADE	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
02	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS. Especificação: Vasilhame para água mineral de 20 litros, embalagem de polipropileno no prazo de validade.	BRASIL	UNIDADE	20	R\$ 13,97	R\$ 279,40
03	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS – GARRAFA 500 ML. Especificação: Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 500ml, com lacre inviolável, com prazo de validade não inferior a três meses, com registro no órgão competente no ministério da saúde, conforme resolução nº 23/2006 da Anvisa, entrega parcelada em no mínimo uma vez por semana, pelo período de 12 (doze) meses.	AZUL	UNIDADE	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.244,40

VALOR GLOBAL DE R\$ 5.244,40 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a empresa detentora do registro para assinatura do contrato.
Ciência aos interessados.
Publique-se.
Atenciosamente,

ANTONIO ARNALDO FORTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE E JUVENTUDE